



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

ATA Nº 038/2024 (32ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 32ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Participaram da Sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Maxiliano Bahry (PDT), a Vice-Presidente Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), o Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (PL), Maicon Maurício Lopes (PT) Mauricio Duarte da Silva (PL) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador César. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária e Ata da 2ª Sessão Solene de entrega da Comenda Itelvino Sperotto, ambas do dia 16/09/2024. Não sendo as atas retificadas, nem impugnadas, foram aprovadas. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 283/2024 - GP, de resposta ao Ofício nº 180/2024 - Pedido de Informação nº 59/2024; Ofício nº 284/2024 - GP, que encaminha os Projetos de Lei nº 98, 99, 100, 101 e 102 de 2024; Projeto de Lei nº 98, dia 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar"; Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 99, dia 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar"; Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 100, dia 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 101/2024, dia 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Lei nº 102/2024, dia 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento. De origem do Poder Legislativo: Pedido de Informação nº 061/2024, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça: "Novamente em análise ao Projeto Lei nº 88/24, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", reiteramos parte do Pedido de Informação encaminhado anteriormente, através do Ofício 180/2024 - GPCV. Na resposta do Executivo, Ofício 283/2024 - GP, não constou todas as informações solicitadas no pedido, tendo faltado a parte relacionada aos "5 hectares que serão trocados por 7 terrenos, qual o custo e se o Projeto de permuta será enviado para a Câmara de Vereadores, em caso negativo, qual é o motivo"; os Vereadores que abaixo subscrevem entendem que para ser favorável ao projeto em tela, se faz necessário entender todo o contexto, não apenas as áreas referidas no presente projeto, considerando que nos 2.5 hectares, em tese não é espaço suficiente para instalação da secretária, assim, se faz necessário entender em relação aos 7 terrenos e aos 5 hectares. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 88/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", aguarda resposta de Pedido de Informação feito ao Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 093/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar", aguarda parecer técnico da DPM solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça. Feita a leitura do expediente,

*Max Bahry, Bertollo, Fucilini, Dornelles, Antunes, Lopes, Duarte, Santi*

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br), e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Maxiliano, Omar, César, Ederson e Glades. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 95, de 16 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 96, de 16 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar recursos financeiros para apoiar o "Canto Nativo", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 97, de 16 de setembro de 2024, que "Autoriza ao Poder executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial" após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 33ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

*Maxiliano Babay*  
*Glades de Fátima Paz Butello*  
*Ederson José*  
*JOEL A. DA ROSA*  
*Marcos Daniel Silva*  
*Maicon*  
*Omar Agelo Santos*